



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao

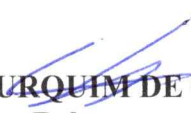
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 142/25

O **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições legais apresenta o **Projeto de Lei Ordinária**, que dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.250, de 24 de novembro de 2011, e dá outras providências.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 03 de dezembro de 2025.


RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.


DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Membro